

## **PRÓ-LETRAMENTO**

### **PERGUNTAS FREQUENTES**

#### **1. O que é o Pró-Letramento?**

O Pró-Letramento - Mobilização pela Qualidade da Educação - é um programa de formação continuada de professores das séries iniciais do ensino fundamental (1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano), para melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura, escrita e matemática.

O programa é realizado pelo MEC, em parceria com universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada e com adesão dos estados e municípios.

#### **2. Quem pode participar do Programa?**

Podem participar todos os professores que estão em exercício, nas séries iniciais do ensino fundamental das escolas públicas.

O **Professor Cursista** deve estar vinculado ao sistema de ensino e trabalhar em classes das séries iniciais do ensino fundamental (1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano), e participar de reuniões com o tutor para discutir os textos lidos, retomar as atividades realizadas e planejar futuras ações.

#### **3. Quais os critérios de seleção para ser Tutor do Programa?**

O **Tutor** deve ser um professor ou coordenador concursado da rede pública de ensino com formação em nível superior (pedagogia, letras, matemática) ou com curso normal (magistério, nível médio) e ter experiência de um ano no magistério.

#### **4. Qual o quantitativo de cursistas para cada Tutor?**

Cada tutor trabalhará, no máximo, com duas turmas de 25 professores cada.

#### **5. Há remuneração para os Tutores?**

Ao tutor será concedida bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) regulamentada pela Lei 11.273, de 06/02/2006 e Resolução n.24, de 16/08/2010.

## **6. Como o professor pode participar do programa?**

Para participar do programa o professor deverá procurar a Secretaria Estadual ou Municipal de Educação para verificar se houve adesão do estado/município para a oferta do Pró-Letramento.

## **7. Quem é o responsável pelo Programa na Secretaria da Educação?**

O **Coordenador-Geral** é um profissional da Secretaria da Educação com a função de acompanhar e dinamizar o programa, na instância de seu município; participar das reuniões e dos encontros agendados pelo MEC e/ou pelas universidades; prestar informações sobre o andamento do programa no município; subsidiar as ações dos tutores; tomar decisões de caráter administrativo e logístico; garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do programa.

## **8. Qual a carga horária do programa?**

Os cursos de formação continuada oferecidos pelo programa têm a seguinte duração:

### **Para Tutores:**

- Certificado de 180 horas na primeira etapa.
- Certificado de 120 horas no revezamento.

### **Para Cursistas:**

- Certificado de 120 horas na primeira etapa.
- Certificado de 120 horas no revezamento.

## **9. Qual o formato do Programa?**

O curso do Pró-Letramento realiza duas formações: formação dos tutores e formação dos professores cursistas.

## **10. Como é feita a formação dos tutores?**

O curso de Formação dos Tutores terá duração de 180 horas distribuídas da seguinte forma:

- Formação Inicial dos Tutores: seminário inicial do Programa no qual os tutores têm participação obrigatória. A partir deste seminário o tutor estará apto a iniciar a formação de cursistas em seu município.

- A carga horária da formação inicial é de 40 horas, realizadas em cinco dias de encontro.
- A não participação do tutor nesse encontro inviabiliza a formação das turmas de cursistas à ele vinculado no município ou estado. Podendo a Universidade, caso possível, realizar uma segunda chamada, para a formação inicial de tutores quando o número de tutores faltosos exceder à 30 %.
- O tutor poderá trabalhar com até 50 cursistas, ou seja, duas turmas de até 25 professores.
- Seminários de Acompanhamento dos Professores Tutores: após a formação inicial dos tutores, estes retornarão para seus municípios e iniciarão a formação dos cursistas. Durante o trabalho, em um período que dura de seis a oito meses, serão realizados dois seminários de acompanhamento junto com as Universidades Formadoras. Esses encontros têm por finalidade o acompanhamento do trabalho realizado pelos tutores pelas universidades, esclarecimentos de dúvidas dos tutores quanto aos cursos ministrados e continuação da formação iniciada nos encontros anteriores.
- A carga horária de cada seminário de acompanhamento é de 28 horas realizadas em três dias e meio de encontro.
- Seminário de Avaliação Final do Programa: destinado às apresentações dos trabalhos realizados e à entrega dos relatórios finais. Terá carga horária de 24 horas/aulas e se realizará em 3 dias de encontros.

## 11. Como é feita a formação dos cursistas?

A formação dos cursistas é dividida em 84 horas presenciais e 36 horas à distância, totalizando 120 horas.

A formação dos cursistas começa imediatamente após a formação inicial dos tutores, e ocorre ao mesmo tempo em que acontece a formação do tutor.

O cursista participará de uma área de formação por vez, podendo freqüentar a outra área na etapa do revezamento.

O cursista deverá ter no mínimo 75% de presença nos encontros presenciais com o tutor.

Os cursos de Alfabetização e Linguagem e Matemática serão desenvolvidos paralelamente e serão realizados num período de seis a oito meses.

O quadro a seguir é **sugerido** para o desenvolvimento das atividades do Pró-Letramento no município:

MATEMÁTICA	ALFABETIZAÇÃO E LINGUAGEM
4 horas semanais totalizando 21 encontros.	4 horas semanais totalizando 21 encontros.
Ou	Ou
8 horas quinzenais totalizando 10 encontros mais um encontro de 4 horas.	8 horas quinzenais totalizando 10 encontros mais um encontro de 4 horas.

Após a realização da primeira etapa de formação haverá um revezamento de áreas entre os professores cursistas. A partir da estrutura montada, os professores cursistas que fizeram o curso de Matemática poderão fazer também o de Alfabetização e Linguagem e vice-versa. Isso contribuirá para que se desenvolva nas escolas a cultura de formação continuada, que é um dos objetivos do Pró-Letramento.

Para o revezamento não haverá formação inicial de tutores. Os tutores já formados trabalharão com as novas turmas e terão mais encontros de acompanhamento com as universidades formadoras, conforme carga horária descrita abaixo.

Essa etapa do curso tem uma duração de seis a oito meses, com a carga horária de 120 horas divididas assim:

**Para Tutores** – 72 horas presenciais realizadas entre 3 encontros de 24 horas e mais 48 horas a distância. As atividades presenciais da etapa do revezamento, desde que o município tenha interesse de participar delas, são **obrigatórias** para os professores tutores.

**Para Cursistas** - 84 horas presenciais e 36 horas a distância, divididas de acordo com o quadro descrito no item IV.

Caso tenha interesse e disponibilidade para desenvolver as tarefas solicitadas, o professor tutor de Matemática poderá participar como cursista no curso de Alfabetização e Linguagem e vice-versa, na **fase do revezamento**.

## **12 Como o município pode participar do programa?**

O programa é realizado pelo MEC, em parceria com universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada e com adesão dos estados e municípios.

Os municípios que fizeram adesão via SIMEC deverão aguardar o contato da Universidade formadora que será responsável pela formação.

## **13. Quais os procedimentos para a realização do revezamento no programa?**

A Universidade é responsável pelo desenvolvimento e produção dos materiais para os cursos, pela formação e orientação do professor tutor. Isto posto, informo que para a realização do revezamento no programa a Secretaria Estadual ou Municipal de Educação deverá entrar em contato com a Universidade.

## **14. Quem é responsável pela certificação?**

A universidade é responsável pela certificação dos professores tutores e cursistas. Solicitamos que entre em contato com a universidade responsável pela formação para obter esta informação (ver item 33 - Contatos).

### **15. Como é feita a avaliação do curso?**

Os professores, tanto os tutores quanto os cursistas, serão avaliados a partir dos seguintes critérios:

- frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais;
- realização satisfatória das tarefas previstas em cada fascículo;
- autoavaliação do professor, considerando o percurso durante o Pró-Letramento, as contribuições do curso e as mudanças em sua prática pedagógica.

### **16. Quando serão realizadas as novas adesões para o programa?**

Informamos que não temos uma data definida para as novas adesões. O MEC está elaborando as diretrizes e os critérios para organização dos cursos e a proposta de implementação.

Para obter informações sobre as novas adesões recomendamos que consulte frequentemente a página do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)

Ministério da Educação

### **17. Qual a estrutura organizacional do programa?**

O Pró-Letramento prevê uma estrutura organizacional que funciona de maneira integrada. São parceiros: o Ministério da Educação, as universidades da Rede Nacional de Formação Continuada e os sistemas de ensino.

### **18. Qual a função do MEC no Programa?**

O Ministério da Educação - MEC, por meio da SEB, é o coordenador nacional do programa. Para isso, elabora as diretrizes e os critérios para organização dos cursos e a proposta de implementação. Além disso, garante os recursos financeiros para a elaboração e a reprodução dos materiais, e a formação dos orientadores/tutores.

### **19. Qual a função da Universidade dentro do Programa?**

A parceria com as universidades é formalizada por convênio. As universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada nas áreas de alfabetização/linguagem e de matemática são responsáveis pelo desenvolvimento e produção dos materiais para os cursos, pela formação e orientação do professor orientador/tutor, pela coordenação dos seminários previstos e pela certificação dos professores cursistas.

### **20. Como é realizada a participação da Secretaria de Educação no Programa?**

A parceria com os sistemas de ensino é formalizada com assinatura de um termo de adesão. As secretarias de educação têm a função de coordenar, acompanhar e executar as atividades do programa.

### **21. Como conseguir o material do Pró-Letramento?**

O material está disponível na página do MEC.

### **22. Está faltando material para a formação. Eles podem ser enviados?**

Infelizmente não temos mais o material impresso para distribuição. Recomendamos que verifique o quantitativo de materiais enviado junto à secretaria de educação, pois eles podem estar armazenados nas bibliotecas das escolas.

Mais informações sobre o programa acessem:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12346&Itemid=700](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12346&Itemid=700)

### **23. Quando irá começar o Pró-letramento em meu município?**

Os municípios que fizeram adesão via SIMEC deverão aguardar o contato da Universidade Formadora que será responsável pela formação.

A Universidade é responsável pelo desenvolvimento e produção dos materiais para os cursos, pela formação e orientação do professor tutor. Isto posto, informo que para a realização da formação a Secretaria Estadual ou Municipal de Educação deverá entrar em contato com a Universidade.

## **24. Para a etapa do revezamento poderá ser realizada substituição de cursistas?**

Para responder estas questões é importante a leitura detalhada do Guia Geral do Pró-Letramento. Segundo este documento, página 4:

*“O cursista participará de uma área de formação por vez, **podendo** freqüentar a outra área na etapa do revezamento.”*

*“ **VI - Revezamento:** após a realização das quatro etapas anteriores, haverá um revezamento de áreas entre os professores cursistas. A partir da estrutura montada, os professores cursistas que fizeram o curso de Matemática **poderão fazer também** o de Alfabetização e Linguagem e **vice-versa**. Isso contribuirá para que se desenvolva nas escolas a cultura de formação continuada, que é um dos objetivos do Pró-Letramento.”*

O documento apresenta informações sobre a participação dos cursistas na formação não definindo como obrigatória a participação do mesmo na etapa do revezamento. O documento também não menciona a proibição de substituição dos cursistas.

Isto posto, é importante verificar o objeto pactuado descrito no Plano de Trabalho: *“.. formação de XXX tutores e XXX cursistas para atender XXX municípios...”*. Com a desistência de algumas cursistas sem a inclusão de novos professores para a etapa do revezamento a IES não terá condições de atender ao objeto pactuado. Assim, considerando que o Guia não impossibilita o atendimento a novos cursistas, entendemos que o atendimento a novos cursistas auxilia no cumprimento da meta.

## **25. O tutor poderá ser substituído em função da nomeação para outro cargo?**

O Guia Geral do Pró-Letramento indica algumas orientações sobre situações possíveis no sentido de evitar substituições freqüentes que causariam graves prejuízos ao andamento do programa. No caso em questão o mais coerente é que a professora apresente a justificativa em função do afastamento do cargo para que a IES possa verificar a possibilidade de promover a substituição por um tutor que já tenha participado da formação inicial de tutores. Outra possibilidade para que o tutor substituto possa atuar regularmente como tutor é que este realize todas as atividades compensatórias solicitadas pela Universidade Formadora.

**26. O Estado ou Município poderá substituir o Tutor sem a sua anuência?**

**Não. Feitas as indicações dos tutores pela** Secretaria Estadual ou Municipal de Educação, **não poderá haver substituições, caso o tutor deixe de cumprir algum dos requisitos necessários para o exercício da tutoria, a** Secretaria Estadual ou Municipal de Educação **deverá encaminhar comunicação formal para a universidade formadora, informando a situação e a universidade tomará as providências que forem pertinentes.**

**27. O Tutor poderá solicitar a sua substituição por motivos pessoais ou profissionais?**

O tutor poderá solicitar sua substituição, desde que justifique sua saída do Programa e a Secretaria Estadual ou Municipal de Educação, no qual esteja vinculado, esteja de acordo, comunique oficialmente à universidade Formadora e negocie com esta a possibilidade da indicação de um novo tutor que deverá realizar todas as atividades compensatórias solicitadas pela Universidade Formadora,

**28. Como conseguir a 2ª via do certificado do Pró-Letramento?**

A universidade formadora é responsável pela certificação dos professores tutores e cursistas.

Solicitamos que entre em contato com a universidade responsável pela formação para obter 2ª via do certificado.

**29. Como proceder para a descentralização de recursos para projetos de novos ou para a participação de novas Universidades?**

A universidade parceira deverá encaminhar o plano de trabalho, conforme modelo anexo, via e-mail e somente depois de aprovado, deverá ser incluído no SAPENET e após análise do Termo de Cooperação e emissão de parecer favorável por parte deste Programa, os documentos deverão ser encaminhados oficialmente ao MEC. Ressaltamos que a instituição deverá encaminhar, além



dos documentos mencionados, correspondência, assinada pelo reitor, solicitando o repasse. Resumo dos documentos que deverão ser encaminhados:

1. Ofício do reitor
2. Plano de Trabalho, assinado pelo reitor
3. Cópia do termo de posse do reitor
4. Termo de Cooperação, assinado pelo reitor

### **30. O recurso pode ser utilizado para custear diárias e passagens?**

A **Portaria nº. 108, de 30/03/2011**, do FNDE, determina, entre outras restrições, "*que não sejam efetuadas descentralizações de créditos orçamentários nos elementos de despesa '14 - Diárias - Pessoal Civil' (...), '33 - Passagens e Despesas de Locomoção' e nas naturezas de despesas '33903602 - Diárias a colaboradores eventuais no país' (...)*".

Ressaltamos que, as universidades que possuírem contratos com Pessoa Jurídica para a execução de serviços relativos à deslocamentos ou que a gestão de diárias e passagens são realizadas pelas fundações de apoio, poderão solicitar recursos para diárias e passagens no elemento 33.90.39, sujeitando-se à eventuais mudanças de posicionamento do FNDE durante o processo de análise de liberação do recurso.

### **31. Qual o procedimento para a prorrogação da vigência do Convênio?**

Para a prorrogação da vigência do referido programa a Universidade deverá encaminhar ofício da Reitoria justificando e solicitando a referida demanda.

### **32. Como proceder para a liberação de recursos que foram devolvidos?**

A Universidade deverá incluir os documentos relacionados abaixo no SAPENET, devidamente preenchidos para solicitação de recursos devolvidos:

1. Formulário de ajuste de projeto;
2. Relatório de Execução de Objeto - Demonstrativo da Execução Físico Financeiro;

Após análise do Termo de Cooperação e emissão de parecer favorável por parte deste Programa, os documentos deverão ser encaminhados oficialmente ao MEC.

Ressaltamos que a instituição deverá encaminhar, além dos documentos mencionados, correspondência, assinada pelo reitor, solicitando novo repasse, informando sobre qual o valor deseja que seja reencaminhado, se total ou parcial, e cópia da Nota de Crédito Devolução do SIAFI.

### 33. Quais são as Universidades parceiras e quais os respectivos estados em atendimento?

UNIVERSIDADE	CONTATO	ESTADOS ATENDIDOS
UECE	(86) 3101-9711 (86) 31019661 (86)31019710	CE MA PI
	cleitonvasconcelos@gmail.com; cleitonvasconcelos@oi.com; brcarolinawx@gmail.com;	
UEM	(44) 3011-3882	PR
	pro-letramento@uem.br	
UEMG	(31)3239-5908 (31)32398506 (31)32391343	MG
	adelsonjr@gmail.com; proletra.bh@gmail.com	
UEPG	(42)3220-3232 (42) 3220-3281	PR
	crferreira@uepg.br silviane@uepg.br	
UNEB	(77) 3611-4533 (77) 3612-1300	BA
	deb.abelha@uol.com.br;	
UNESP	(14) 31036086 RAMAIS: 7702 e 7728	SP
	arbalbo@fc.unesp.br; proletramento2011@gmail.com	
UNICAMP	(19) 35214126	SP
	proletramento@reitoria.unicamp.br	
UNISINOS	(51) 3591 1215	RS
	nupe@unisinoss.br	
UFES	(27)4009-2910 (27)33352910	ES MT RN
	joccitiel@yahoo.com.br	
UFJF	(32) 21023658	MG

	luciadefbc@hotmail.com projeto.proletramento@ufjf.edu.br	
<b>UFOP</b>	(31) 35591461	MG
	secretaria.proletramento.ufop@gmail.com proletramento.coord.ufop@gmail.com;	
<b>UFPA</b>	91 32017487 - 88731912	RO PA TO
	trindade@ufpa.br	
<b>UFPE</b>	(81) 21268921.	PE PB RN SE AL MT
	tfeal@terra.com.br; secretceel@yahoo.com.br;	
<b>UFPR</b>	(41) 33613090	PR
	rolkouski@uol.com.br	
<b>UFRJ</b>	(21) 2562-7504	MG RJ
	proletramento@limc.ufrj.br	
<b>UFSC</b>	48 32714195	SC
	proletramento@mtm.ufsc.br	
<b>UFSM</b>	(55) 3220-8010	RS
	gfranceschet@yahoo.com.br this_sm@hotmail.com cinthusm@yahoo.com.br	
<b>UFU</b>	(34)3239-4163 (34)32394223	MG
	mariliav@hotmail.com mvo@ufu.br	
<b>UFVJM</b>	(33) 35226037 (33) 35224645	MG
	adelmofsantos@yahoo.com.br; adelmo.santos@ufvjm.edu.br	
<b>UNB</b>	61- 3307-3027	SP GO AM DF PA MS
	paolaaragao1@hotmail.com cform@unb.br	
<b>UNIFAP</b>	(96) 3312-1766 (96)33121768	AP
	proletramento@unifap.br	